

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.964 DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

11 / 03 / 2010

[Assinatura]

SÚMULA: Altera grafia de nome de integrante do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada grafia do nome **Cleci Telo**, integrante do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para **Clareci Telo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe sejam contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos onze dias do mês de março de dois mil e dez.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro